



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0072.6/2021

“Institui o Programa de Cooperação e o Código Sinal Vermelho no âmbito do Estado de Santa Catarina, visando o combate e a prevenção à violência contra a mulher”.

Autoria: Deputada Dirce Heiderscheidt

Relator: Deputado Fabiano da Luz.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da Deputada Dirce Heiderscheidt, que institui o Programa de Cooperação e o Código Sinal Vermelho no âmbito do Estado de Santa Catarina, visando o combate e a prevenção à violência contra a mulher.

Da justificativa apresentada aos autos colhe-se: “a proposta em questão, trazida por este Projeto de Lei foi inspirada na estratégia da campanha sinal vermelho promovida pela Associação dos Magistrados Brasileiros e pelo Conselho Nacional de Justiça, visando ampliar as suas possibilidades de pedido de socorro e ajuda, seja nas farmácias partícipes ou nas repartições públicas do Estado de Santa Catarina.” (Fls.04)

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 18 de março de 2021 e encaminhada para a Comissão de Constituição e Justiça, houve requerimento de diligência pelo relator, deputado Coronel Mocellin, à Secretaria de Estado de Segurança Pública, a qual manifestou-se favorável a proposta, bem como a Secretaria do Desenvolvimento Social. (Fls. 28).

Em seguida, a proposta aportou na Comissão de Segurança Pública onde a Relatora Deputada Ada de Luca, emitiu parecer pela aprovação, o qual foi aprovado por unanimidade.

Ato contínuo, os autos vieram a esta Comissão de Direitos Humanos, onde fui designado relator nos termos regimentais.

É o relatório.



II – VOTO

Inicialmente, noto que a proposta se coaduna perfeitamente ao campo temático a que se dedica a Comissão de Direitos Humanos, conforme art. 76 do Regimento Interno desta Casa.

A violência contra a mulher é uma ferida aberta na sociedade brasileira. Em Santa Catarina os dados continuam alarmantes. A violência contra a mulher se encontra enraizada em nossa sociedade, contudo, as mulheres catarinenses possuem uma rede de apoio, que favorece a denúncia e as encoraja, esta é mais uma delas.

Infelizmente, muitos de nós conhecem mulheres que sofreram violência. Todos devemos nos empenhar por uma sociedade menos violenta. Isso começa com pequenas atitudes, como, nos contrapormos a falas machistas, não repetirmos atitudes que assediam mulheres, eliminarmos piadas que as diminuem e ensinarmos as futuras gerações o respeito e a não violência há todas as pessoas.

Desse modo, por acreditar que um dia erradicaremos todo o tipo de violência, por ser a proposta uma ferramenta efetiva a socorrer mulheres em perigo, é que, voto, no âmbito desta Comissão de Direitos Humanos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 0072.6/2021**.

Sala das Comissões,

Deputado Fabiano da Luz
Relator